



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabrasi@braspres@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125



ATA RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018, PREGÃO PRESENCIAL 02/2018.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00hs (quatorze horas), na sala do setor de licitação, o Pregoeiro, Sr. Douglas da Costa Silva, juntamente com os membros da Comissão de Apoio ao Pregão, constituídos pela Portaria 02/2018, reuniram-se com vistas à abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 02/2018, Processo nº 02/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, por meio de Jornal local de circulação mensal para veiculação dos atos Administrativos, informações e demais Publicações oficiais municipais que se fizerem necessárias.

Registramos que o extrato do edital foi publicado no Diário Oficial do Município na data de 17.01.2018, diariomunicipal.com.br/amm-mg/, bem como, no quadro oficial de avisos.

Aberta a sessão verificou-se a presença de 01 (uma) licitante interessada pelo certame, a qual trouxe os seus envelopes de “Proposta” e “Documentação”, sendo:

Licitante	Representante
Empresa José Carlos de Oliveira Fernandes e Cia Ltda CNPJ n.º 06.227.156/0001-96	Sr. José Carlos de Oliveira Fernandes CPF 804.976.327-72

Assim, consoante requisitados os documentos para o representante da licitante presente foi declarado como credenciado, uma vez que, atendeu os requisitos solicitados no edital, item 03.

O pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope “**PROPOSTA**”, sendo conferida sua descrição conforme o edital, sendo que a licitante estava com a “**proposta**” regular.

Destarte, foi aberta a oportunidade ao proponente licitante, para apresentação de lances verbais, consoante ao disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 2002. Todavia, mesmo após tentativas de negociação por parte do sr. pregoeiro, o licitante houve por bem em manter os valores especificados em sua proposta, conforme descreve abaixo:

Item	U.M.	Quant. Meses	Descrição do service a ser prestado	Valor mensal Unit.	Total (\$)
01	Serv.	10	Serviços de publicidade, por meio de Jornal local de circulação mensal para veiculação dos atos Administrativos, informações e demais Publicações oficiais municipais que se fizerem necessárias com tiragem mínima de 2000 exemplares em formato Standard, com 306 cm X Coluna.	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00

O pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope “**DOCUMENTAÇÃO**”, da licitante vencedora, estando a documentação conforme exigido no edital.

Levantada a possibilidade de concessão de prazo para interposição de recurso para decisão acima, a licitante presente desistiu da referida possibilidade expressamente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Pregoeiro procedeu à lavratura e leitura da ata, que foi achada conforme e assinada pelos membros da Comissão, bem como pelo representante

